



Boa Vista, 30 de agosto de 2022

Disponibilizado às 20:00 de 29/08/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7219

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 892, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022**

Altera a Portaria TJRR/PR nº 620, de 12 de abril de 2021, que estabeleceu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as diretrizes contidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTIC-JUD 2021-2026;

Considerando a Instrução Normativa nº 86 de 26/04/2021, que dispõe sobre a governança e a gestão negocial das soluções de tecnologia da informação e serviços digitais do Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0007027-45.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 620 de 12 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O CGTIC terá a seguinte composição:

I - um desembargador indicado pelo Presidente do TJRR, que o presidirá;

II - um coordenador executivo, servidor designado pelo Presidente do CGTIC;

III - o Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - o Juiz Auxiliar da Corregedoria;

V - o Secretário-Geral;

VI - o Secretário de Tecnologia da Informação;

VII - a Secretária do Tribunal Pleno;

VIII - a Secretária de Gestão Estratégica; e

IX - o Coordenador no Núcleo de Projetos e Inovação" (NR)º

Art. 2º Alterar o artigo 9º da Portaria nº 620, de 12 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O CGTIC reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do Presidente do Comitê." (NR)

Art. 3º Revogar os incisos III, IX, X e XII do artigo 5º, da Portaria nº 620 de 12 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 29/08/2022, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1409249** e o código CRC **74C2E629**.

PORTARIA Nº 893, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0013081-90.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Josiane Lima Prado**, Subsecretária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 8 a 16/09/2022, em virtude de recesso do titular.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 29/08/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1412231** e o código CRC **C91FB154**.

PORTARIA Nº 894, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0013109-58.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edilson de Aguiar dos Santos** para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Comarca de Mucajaí pelo período de 02/07 a 02/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 29/08/2022, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1411144** e o código CRC **8E09654D**.

PORTARIA Nº 895, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0013613-69.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora **Natália Garrido de Salles Meira**, Analista Judiciário - Análise de Processos, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 04/10/2022, para que continue exercendo o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível V, CC-5, na Procuradoria-Geral da República, com ônus para o órgão cessionário.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 29/08/2022, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1410784** e o código CRC **B599C4F9**.

PORTARIA Nº 896, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0016804-20.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde do servidor **Romulo Willemon dos Santos Barros**, Técnico Judiciário, no período de 20/08 a 13/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 29/08/2022, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1410584** e o código CRC **F5F8BB7F**.

PORTARIA Nº 897, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0016630-11.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor **Patrick Gerson Lourenço de Oliveira**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, no período de 10/09 a 15/09/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 29/08/2022, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1410659** e o código CRC **42E3E8FA**.

PORTARIA Nº 898, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0013909-86.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora **Vania Celeste Gonçalves de Castro**, Técnica Judiciária, no período de 20/09 a 14/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 29/08/2022, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1410700** e o código CRC **D8774CC0**.

PORTARIA Nº 899 , DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor da Portaria nº 168, de 07 de abril de 2020, que alterou o artigo 20, caput e incisos I, II e III e revogou os §1º e §2º do mesmo dispositivo da Resolução TJRR nº 34, de 15 de dezembro de 2017;

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001037-78.2018.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 694, de 06 maio de 2021, que circulou no DJE nº 6912, de 07 de maio de 2021, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/CATEGORIA	FUNÇÃO
-----------	----------	-----------------	--------

M040701	BRUNO FERNANDO ALVES COSTA	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA	PRESIDENTE
3011647	ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO	SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	MEMBRO
3011355	ALINE MOREIRA TRINDADE	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	MEMBRO
3011330	PATRICIA ELAINE DE ARAUJO	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO	MEMBRO
3010636	JOSEMAR FERREIRA SALES	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL	MEMBRO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 29/08/2022, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1405890 e o código CRC CDAE83D4 .

PORTARIA Nº 900, DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0014177-43.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **Janaine Voltolini de Oliveira**, Gerente de Projetos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Coordenador do Núcleo de Projetos e Inovação, nos períodos de 1º a 10/08/2022 e de 15 a 22/08/2022, em virtude de recesso do titular.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 29/08/2022, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1388929 e o código CRC 19CB72D9 .

PORTARIAS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0014530-83.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Nº 901 - Exonerar a servidora **Maisa Marisa de Melo Peixoto**, lotada no Gabinete dos Juízes Substitutos, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, a contar da publicação desta portaria.

Nº 902 - Nomear a servidora **Maisa Marisa de Melo Peixoto** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica I, código TJ/DCA-13, com lotação na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, a contar da publicação desta portaria

Nº 903 - Exonerar a servidora **Sâmhara Suzany Vieira Brandão**, lotada na Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, do cargo em comissão de Assessora Técnica III, código TJ/DCA-19, a contar da publicação desta portaria.

Nº 904 - Nomear a servidora **Sâmhara Suzany Vieira Brandão** para exercer o cargo em comissão de Oficiala de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete dos Juízes Substitutos, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 29/08/2022, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1381166** e o código CRC **EEA6FDC2**.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 29/8/2022****PORTARIA/CGJ Nº 60, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.****A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,**CONSIDERANDO** a decisão proferida no SEI nº 0011207-63.2022.8.23.60301-380, que determinou a mudança de interinidade da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR;**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a transmissão do acervo da serventia para a nova interina designada, cumprindo a exigências do artigo 73 do Provimento CGJ nº 1/2017;**CONSIDERANDO** que a data determinada para ultimar os atos de transmissão é 1º/10/2022**RESOLVE:****Art. 1º** Criar comissão para acompanhar a transição de interinidade da Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR.**Art. 2º** São componentes da comissão:

I - Juiz Corregedor Breno Coutinho – Presidente;

II - Vivaldo Barbosa de Araújo Neto – Membro;

III - Robervando Magalhães e Silva – Membro;

IV - Thiago Marques Lopes – Membro;

Art. 3º A comissão está autorizada a praticar todos os atos necessários para a realização do processo de transição da Serventia do Registro de Imóveis de Boa Vista, inclusive estabelecendo cronograma e prazos a serem cumpridos pelas interinas.**Art. 4º** A atual interina deverá apresentar, até o dia 09/09/2022, os seguintes documentos à comissão de transição:

I - inventário de acervo físico e digital, com a relação dos livros existentes na serventia, com indicação da quantidade dos livros encerrados, bem como, em relação aos livros em andamento, a data do termo de abertura;

II - inventário de bens móveis e imóveis sob sua responsabilidade, bem como manifestação quanto à titularidade dos referidos bens e da possibilidade de colocá-los à disposição da nova interina;

III - inventário de eventuais contratos terceirizados;

IV - certidões negativas das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal de Boa Vista, Ações Trabalhistas);

V - registro fotográfico das instalações físicas;

VI - registro fotográfico do acervo físico;

Art. 5º A nova interina designada deverá apresentar à comissão de transição, até o dia 09/09/2022, plano para continuidade dos serviços, contendo informações sobre o espaço físico, contratação de pessoas, serviços terceirizados, sistemas de informática e demais providências que sejam necessárias ao funcionamento da Serventia.

Art. 6º Na data designada para a transmissão, em 01/10/2022, na sede da Serventia, presentes a comissão e as interinas será lavrada ata, conforme modelo constante no Provimento CGJ nº 1/2017, devendo constar:

I – relação dos livros existentes na serventia, com indicação da quantidade dos livros encerrados, bem como, em relação aos livros em andamento, a data do termo de abertura; data e número do primeiro registro; data, número e folha do último registro;

II – número e data do último recibo de emolumentos emitido;

III – se existir, relação dos selos de fiscalização em estoque na serventia, com indicação da respectiva sequência alfanumérica inicial e final;

IV – relação dos programas de informatização usados pela serventia, bem como forma de backup e número de mídias existentes;

V – levantamento do passivo trabalhista concernente aos contratos de trabalho firmados entre a interina que esteja transmitindo o acervo da Serventia à nova responsável, bem ainda o seu compromisso quanto à quitação das obrigações e rescisões trabalhistas e à remessa dos respectivos comprovantes à Corregedoria-Geral de Justiça no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura da ata de transmissão.

VI - consolidação dos valores recolhidos a título de depósitos prévios cujos atos não foram finalizados até a transmissão do acervo, fazendo-se menção de que o montante apurado foi repassado à nova responsável, anexando-se relatório discriminado dos atos e respectivos depósitos prévios, bem ainda documento que comprove a efetiva transferência dos valores à nova responsável.

VII – relação de atos praticados antes da transmissão do acervo, não entregues aos usuários, com os respectivos valores dos emolumentos pagos;

VIII - prestação de Contas referente à competência 7/2022, 8/2022 e 9/2022;

IX - documentos, notas fiscais, boletos, borderôs, cupons e demais documentos comprobatórios de pagamentos de despesas;

X - extratos bancários de todas as contas correntes e contas de aplicação financeira em nome da Serventia;

Art. 7º As prestações de contas, até a competência do mês 09/2022, e demais documentos delas correspondentes, serão apresentadas à Corregedoria-Geral de Justiça pela atual interina até o dia 10/10/2022, contendo inclusive, os recolhimentos dos fundos correspondentes e o recolhimento do valor excedente ao teto remuneratório apurado até 30/09/2022.

Art. 8º Esta portaria entra em vigência na data da publicação.

Boa Vista/RR, 26 de agosto de 2022.

TÂNIA VASCONCELOS

Corregedora-Geral de Justiça

ESCOLA DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

EXPEDIENTE DE 29/08/2022

EDITAL N.º 62/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Como dar e receber feedback**, servidores e colaboradores do TJRR, a ser ministrado pela Formadora **Sane Alessandra Marques e Silva**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma *Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver habilidade em dar e receber feedbacks que contribuam para a produtividade, a qualidade de vida, o relacionamento interpessoal produtivo, facilitar o trabalho em equipe e a dinâmica de crescimento como pessoa e como profissional.

1.3. A carga horária do curso será de 12 horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça de Roraima.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico ejurr.tjrr.jus.br/inscrições, no período compreendido entre **às 08h do dia 05/09/2022 às 14h do dia 13/09/2022**.

3.2. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.3. O pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.4. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.5. A desistência injustificada no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.6. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.7. Mais informações pelo telefone da EJURR: 3198-4156, via WhatsApp, ou pelo e-mail sec.ejurr@tjrr.jus.br.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação do processo de ensino aprendizagem será formativa e somativa, no intuito de verificar o alcance do objetivo proposto. A avaliação do curso se dará pela percepção dos participantes a despeito dos critérios a serem avaliados.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem aproveitamento no curso, que se dará pelo alcance do percentual mínimo de 100% de participação nas atividades propostas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
15/09/22 quinta-feira 14h às 18h	Feedback positivo: a comunicação que mantém boas relações na equipe Feedback construtivo: foco na solução do problema	4 h/a
19/09/22 segunda-feira 14h às 18h	Feedforward: a comunicação que ajuda as pessoas a crescerem Como receber feedback focando no aperfeiçoamento	4 h/a

21/09/22 quarta-feira 14h às 18h	Comunicação assertiva e elaboração de feedback construtivo Regularidade do feedback: feedback formal e feedback constante.	4 h/a

CURRÍCULO DA FORMADORA:

Sane Alessandra Marques e Silva, especialista em Produtividade pela Triad OS - "Triad Certified Productivity Specialist" - TriadPS (2017); Treinada em alta produtividade pelo método "GTD"; Professora e mentora de mais de 1800 alunos; Instrutora da Escola de Governo do Distrito Federal, onde ensina produtividade para servidores públicos desde 2016; Atua como mentora de produtividade e ministra cursos e palestras nas áreas de gestão de tempo, produtividade e liderança, tanto na área privada como na Escola de Governo do GDF.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima, em 29/08/2022, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1411825** e o código CRC **C8706C29**.

EDITAL N.º 63/2022 - EJURR

A Desembargadora ELAINE BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD Módulo I**, a ser ministrado pela formadora **Tatiana Brasil Brandão**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade **EaD, de forma híbrida**, pela plataforma digital *Google Classroom* e *Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo reconhecer as inovações pertinentes a Lei Geral de Proteção de Dados, além de desenvolver um pensamento crítico acerca da nova legislação. Além de conhecer as ferramentas que possam direcionar na identificação dos riscos do tratamento de dados e os cuidados que devem ter para gerenciar o tratamento de dados.

1.3. A carga horária do curso será de 13 (treze) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 50 vagas para magistrados, servidores, terceirizados e estagiários do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 05/09 às 14h do dia 13/09/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em

forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
26/09 a 07/10/22 para trabalho na plataforma <i>Google Classroom</i>	Lei Geral de Proteção de dados: a) O que é LGPD? b) Estrutura da Lei; c) Propósito da Lei; d) Fundamentos da Lei; e) Aplicabilidade; f) Conceitos Básicos; g) Principais Autores; h) Sanções i) Dicas Práticas de Privacidade e segurança da Informação. Participação no Fórum de Discussões	10 h/a
10/10/22 segunda-feira 14h às 17h Google Meet	Aula síncrona expositiva dialogada com interação dos cursistas promovendo um debate reflexivo e tira dúvidas sobre a LGPD, pela plataforma do <i>Google Meet</i> .	3 h/a

CURRÍCULO DA FORMADORA

MBA em Gestão de Projetos, Pós Graduada em Informática na Educação, Graduada em Bacharel em Informática, Certificada em Gestora de Privacidade @TI EXAMES, EXIN® Certified ITIL Foundation | EXIN® Certified ITIL OSA; ISACA Certified COBIT Foundation.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 29/08/2022, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1411865** e o código CRC **52147EDB**.

SECRETARIA-GERAL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 0022186-28.2021.8.23.8000

Assunto: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa provedora de serviços de apoio administrativo - Artífice, carregador e almoxarife

1. Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico n.º 36/2022 (Ep. 1369835), cujo objeto consiste na formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de apoio administrativo, especificamente nas áreas de manutenção predial, almoxarifado e carga e descarga, consoante quantidades e especificações constantes no Termo de Referência n.º 48/2022 (Ep. 1362555).
2. Verifica-se que a licitação foi composta por lote único, sendo o julgamento e a classificação da proposta efetuados pelo critério de menor preço global, consoante o subitem 12.8 do Edital, atentando-se para as especificações definidas no edital e anexos, atendendo, assim, o art. 4.º, X, da Lei n.º 10.520/2002, devendo ser observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência supramencionado.
3. Conforme a Ata da Sessão e Relatório (Ep. 1406582 e Ep. 1407583), participaram da disputa 17 (dezessete) licitantes, sagrando-se vencedora a empresa Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil (Ep. 1406582), com adjudicação ao Ep. 1406585.
4. Da análise do feito, verifica-se que o Parecer SG/NUJAD n.º 389, de 24 de agosto de 2022 (Ep. 1408915) constatou a legalidade e manifestou-se "favorável à homologação do certame pelo Senhor Secretário-Geral, consoante o julgamento efetuado pela Pregoeira, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico n.º 36/2022 à empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL (...)".
5. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, homologo o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n.º 36/2022, cujo lote único fora adjudicado à empresa Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano - Bem Brasil, no valor de R\$ 3.849.124,50 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
6. À Assessoria de Gabinete para providenciar a homologação no respectivo site de licitações.
7. Publique-se e certifique-se.
8. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC, conforme fluxo do Portal Simplificar.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

Processo: 0017453-19.2021.8.23.8000

Assunto: Formação de Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Serviços de Jardinagem e Outros

(...)

7. Inicialmente, no que tange ao recurso juntado ao Ep. 1399511, recebo-o, pois resta constatada sua tempestividade.

8. Quanto ao mérito, ficou constatado que a empresa Iraneide S Rodrigues EPP não cumpriu todas as exigências do edital no prazo legal, posto que a declaração acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III do Edital, referente ao exercício de 2020, não foi entregue no prazo, sendo considerada documento novo, pois foi enviada após a fase de lances, o que não é permitido, consoante art. 43, §3º da Lei 8.666/1993.

9. Com efeito, acolho o Parecer SG/NUJAD nº 383 (Ep. 1403150) e, via de consequência, conheço do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, declaro-o improcedente.

10. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, homologo o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 35/2022, declarando vencedora a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

11. Ao corpo técnico da SG para adotar as seguintes medidas:

- a)** publicação de extrato desta decisão;
- b)** homologação no respectivo site de licitações; e
- c)** notificação da empresa Iraneide S Rodrigues EPP acerca do teor desta decisão.

12. Após, à SALC para formalização da Ata de Registro de Preços e demais providências necessárias.

13. Publique-se e certifique-se.

14. Após, à Secretaria de Gestão Administrativa - SGA.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

PORTARIAS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n.º 494, de 02 de março de 2021; RESOLVE

Nº 423 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0006699-74.2022.8.23.60301-380, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Robervando Magalhães e Silva	Técnico Judiciário	3,5 (três e meia)
Destino:	Cidade de Curitiba-PR	
Motivo:	Participar da 23ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras para Adoção Internacional de Crianças e Adolescentes - CACB.	
Data:	28/09 a 01/10/2022	

Nº 424 - Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0017218-18.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR nº 134/2014: autorizar o deslocamento e as diárias abaixo discriminadas, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Evandro Nascimento de Paula	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Salomão da Silva Bezerra	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Franciel de Oliveira Leite	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Kahel Isaac Sahdo	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Rogério dos Santos Simões	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
João Batista Leite Muniz	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	03 a 10/09/2022	

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 985 - Conceder ao servidor **WELBER ALVES BARROSO**, Assessor Técnico III, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 8 a 16/9/2022 e de 21 a 29/11/2022.

N.º 986 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família ao servidor **EDIMAR DE MATOS COSTA**, no período de 22 a 29/8/2022.

N.º 987 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **ROSANA DE MATOS COSTA PEREIRA**, Chefe de Gabinete de Desembargador, no período de 22 a 29/8/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n.º 0015788-31.2022.8.23.8000

Assunto: Período de férias não usufruído.

(...)

10. Ante o exposto, conforme estabelece o art. 3º, inciso III, da Portaria da Presidência n. 494/2021, **RECONHEÇO** como não usufruída a 2ª etapa das férias da servidora **Isabela Schwarz Mainardi**, relativa ao exercício de 2021, anteriormente agendada para o período de 11 a 30/7/2022.

11. Publique-se a parte dispositiva.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, **Secretário(a)**, em 29/08/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1411187** e o código CRC **6742790B**.

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n. 0016336-56.2022.8.23.8000

Assunto: Remarcação de férias não usufruídas - 2021.

(...)

11. Ante o exposto, conforme estabelece o art. 3º, inciso III, da Portaria da Presidência n. 494/2021, **RECONHEÇO** como não usufruída a 2ª etapa das férias da servidora **Jéssica Fontenelle de Matos**, relativas ao exercício de 2021, anteriormente agendadas para o período de 2 a 11/5/2022.

12. Publique-se a parte dispositiva.

(...)

Documento assinado eletronicamente por **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, **Secretário(a)**, em 26/08/2022, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1408420** e o código CRC **EFF66037**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 29/08/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO TERMO:	11/2021 - SEI nº 0021214-29.2019.8.23.8000.
OBJETO:	Viabilização de estrutura de serviços de acompanhamentos das alternativas penais.
PARTÍCIPES:	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com a interveniência da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA e Poder Executivo do Estado de Roraima
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 116 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) meses a partir da assinatura.
REPRESENTANTE DO TJRR:	Desembargador Cristóvão Suter - Presidente. Dr. Alexandre Magno Magalhães Vieira - Juiz de Direito Titular.
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RORAIMA	Antônio Oliverio Garcia de Almeida – Governador.
DATA:	Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	SEI nº. 0016584-22.2022.8.23.8000.
OBJETO	Contratação do Curso "Apelação e Agravo de Instrumento", que faz parte do Programa de Atualização em Processo Civil e será direcionado a Magistrados e Servidores do TJRR.
CONTRATADA:	Rodrigo da Cunha Lima Freire (CPF n.º 876.650.344-20).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, <i>caput</i> da Lei 8.666/93.
VALOR:	R\$ 1.074,54 (um mil setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
DATA:	Boa Vista, 29 de agosto de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	SEI nº. 0009170-70.2022.8.23.8000.
OBJETO	Contratação do curso de Capacitação e atualização em depoimento especial de crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais.
CONTRATADA:	LUCIANE OURIQUES FERREIRA (CPF n.º 606.731.500-97).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, <i>caput</i> da Lei 8.666/93.
VALOR:	R\$ 10.745,00 (dez mil setecentos e quarenta e cinco reais).
DATA:	Boa Vista, 29 de agosto de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	SEI nº. 0016318-35.2022.8.23.8000.
OBJETO	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP, com vistas à participação de 4 (quatro) servidores no 6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, a ser realizado presencialmente na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 12 a 14 de setembro de 2022.
CONTRATADA:	Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP (CNPJ n.º 10.498.974/0002-81).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, <i>caput</i> da Lei 8.666/93.
VALOR:	R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).
DATA:	Boa Vista, 29 de agosto de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	SEI nº. 0015948-56.2022.8.23.8000.
OBJETO	Contratação direta de empresa de fornecimento de energia elétrica para o Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa, na Comarca de Pacaraima/RR, que se revela imprescindível ao funcionamento do prédio que abriga a referida serventia judicial.
CONTRATADA:	Roraima Energia S/A (CNPJ n.º 02.341.470/0001-44).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25 da Lei n.º 8.666/1993.
VALOR:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD.
DATA:	Boa Vista, 27 de agosto de 2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	SEI nº. 0015287-77.2022.8.23.8000.
OBJETO	Contratação direta de empresa de fornecimento de energia elétrica para o Fórum Juiz Paulo Martins de Deus, na Comarca de Caracaraí/RR, que se revela imprescindível ao funcionamento do prédio que abriga a referida serventia judicial.
CONTRATADA:	Roraima Energia S/A (CNPJ n.º 02.341.470/0001-44).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25 da Lei n.º 8.666/1993.
VALOR:	R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para o Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD.
DATA:	Boa Vista, 27 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE AUTOGESTÃO

Nº DO TERMO:	1/2022 - SEI nº 0015361-34.2022.8.23.8000.
OBJETO:	Prestação de assistência à saúde aos servidores e magistrados, ativos ou inativos, aos pensionistas, aos ocupantes de cargo comissionado, aos servidores cedidos do Patrocinador TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA.
PARTÍCIPIES:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - TJRR e GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE – GEAP.
FUNDAMENTAÇÃO:	art. 4.º, I, da Resolução CNJ n.º 294/2019, no art. 1.º, parágrafo único, da Resolução TP n.º 18/2004, art. 116 da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA:	O presente Convênio vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2022.
REPRESENTANTE DO TJRR:	Felipe Diogo Jácome Queiroz – Secretário-Geral.
REPRESENTANTE GEAP:	Ricardo Marques Figueiredo - Diretor Presidente.
DATA:	Boa Vista , 26 de Agosto de 2022.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 29/08/2022

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 36/2022** (Proc. Adm. SEI n.º 0022186-28.2021.8.23.8000) que tem como objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de apoio administrativo, especificamente nas áreas de manutenção predial, almoxarifado e carga e descarga, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes e EPI's necessários e adequados à execução dos serviços, teve o seguinte resultado:

ITEM/GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO (R\$)	VALOR EDITALÍCIO (R\$)	RESULTADO/SITUAÇÃO
01	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL	3.849.124,50	4.528.307,46	ADJUDICADO/HOMOLOGADO

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MARTINS DA SILVA NETO, Subsecretário(a)**, em 29/08/2022, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1412563** e o código CRC **578817B3**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**Procedimento Administrativo n.º 0017453-19.2022.8.23.8000****Pregão Eletrônico n.º 35/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com sede na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, na cidade de Boa Vista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, neste ato, representado pela Secretária de Gestão Administrativa Olene Inácio de Matos, nomeada pela Portaria n.º 1037, de 14 de setembro de 2021, publicada no DJE n.º 6997 do dia 15 de setembro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 821.353.042-04, Portadora da Carteira de Identidade n.º 170.189/SSP/RR, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão** na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Resolução TJRR n.º 08/2015, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto n.º 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço, de natureza continuada, de jardinagem e limpeza e manutenção de fonte d'água, compreendendo o fornecimento de mão de obra, plantas, vasos, adubos, equipamentos e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

2.2. O Edital do Pregão eletrônico n.º 35/2022 e seus anexos são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora e a ata da sessão pública do **Pregão** eletrônico, independente de transcrição.

2.3. Integram a Ata, como anexo, a relação das **licitantes** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **licitante** vencedora do certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, a(s) quantidade(s), **fornecedor(es)** e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06			
EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA			
CNPJ: 00.482.840/0001-38.			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 756 -BAIRRO IPIRANGA - SÃO JOSÉ/SC - CEP 88.111-510			
REPRESENTANTE: WILLIAN LOPES DE AGUIAR			
TELEFONE: (48) 3733-3101			
Email: licitacoes@lideranca.com.br			
PRAZO DE ENTREGA: A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual (item 7.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital).			
Item	Descrição	VALORES	
		Valor Mensal (R\$)	Total do Item(R\$)
01	Jardinagem	41.846,60	1.255.398,00
02	Hora-extra 50% Jardineiro	7.436,00	223.080,00
03	Hora-extra 100% Jardineiro	9.912,00	297.360,00
04	Deslocamentos	294,66	8.839,80
05	Fornecimento e Plantas e Jarros	-	278.038,09
06	Insumos	8.309,454	249.283,62
TOTAL (R\$) 2.311.999,51			

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN LOPES DE AGUIAR, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS, Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 29/08/2022, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1411619** e o código CRC **622A82A3**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 48/2022** (Proc. Adm. n. 0012809-96.2022.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de vigilância armada, diurna e noturna, nas dependências dos Prédios pertencentes a esta Corte de Justiça, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 30/08/2022, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 13/09/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 30/08/2022 às 08h00min (horário local).

Boa Vista – RR, 29 de agosto de 2022.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 29/08/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0711152-41.2012.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPE/RR,

Réu(s): ENEDINA DOS SANTOS CASTRO, JOSÉ ALBERTO FEITOSA, MARINA MACIEL E DE LINDINALVA SOARES GOMES e outros,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **ENEDINA DOS SANTOS CASTRO** (CPF/CNPJ: 005.XXX.203-11), para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme art. 246, IV, art. 256, II e art. 257, do CPC, com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29 de agosto de 2022. Eu, Lourival Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0711152-41.2012.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPE/RR,

Réu(s): ENEDINA DOS SANTOS CASTRO, JOSÉ ALBERTO FEITOSA, MARINA MACIEL E DE LINDINALVA SOARES GOMES e outros,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **JOSÉ ALBERTO FEITOSA** (CPF/CNPJ: 509.XXX.252-49), para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme art. 246, IV, art. 256, II e art. 257, do CPC, com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29 de agosto de 2022. Eu, Lourival Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail:2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0711152-41.2012.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPE/RR,

Réu(s): ENEDINA DOS SANTOS CASTRO, JOSÉ ALBERTO FEITOSA, MARINA MACIEL E DE LINDINALVA SOARES GOMES e outros,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **MARINA MACIEL** (CPF/CNPJ: 807.XXX.122-91), para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme art. 246, IV, art. 256, II e art. 257, do CPC, com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29 de agosto de 2022. Eu, Lourival Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail:2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0711152-41.2012.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – MPE/RR,

Réu(s): ENEDINA DOS SANTOS CASTRO, JOSÉ ALBERTO FEITOSA, MARINA MACIEL e LINDINALVA SOARES GOMES e outros,

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu(s) **LINDINALVA SOARES GOMES** (CPF/CNPJ: 969.XXX.612-20), para todos os termos e atos da ação supra. Advirto-o(a), outrossim, que, não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, conforme art. 246, IV, art. 256, II e art. 257, do CPC, com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29 de agosto de 2022. Eu, Lourival Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Priscila Herbert, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

**PRISCILA HERBERT
Diretor(a) de Secretaria**

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0822017-19.2021.8.23.0010 – Embargos de Terceiro

Embargante(s): REGINILDA DE ALMEIDA LIMA,

Embargado(s): ESTADO DE RORAIMA, LUCIO HENRIQUE DA SILVA GAMA, CENTURY21,

Como se encontram as partes **LUCIO HENRIQUE DA SILVA GAMA (CPF n. 169xxx558-xx)** e **CENTURY21 (CNPJ n. 07.939.339/0001-35)** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 29/08/2022. Eu, EVA DE MACEDO ROCHA, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

Priscila Herbert
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 29/08/2022

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, MM. Juiz Substituto na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Guarda n.º 0819688-97.2022.8.23.0010

Requerido(a): **KETLEM KATLINNY ROCHA BRITO**

Como se encontra os(a) requeridos, os(a) Sr(a). **KETLEM KATLINNY ROCHA BRITO** brasileiros(as), nascida em 03/07/1991, RG n.º 3341534 - SESP/RR, CPF n.º 005.810.392-97, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 29 de Agosto de 2022.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretoria de Secretaria

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 29/08/2022

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0835017-86.2021.8.23.0010**, Ação Monitória, em que figura como autor CENTRAL PEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e parte ré **JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS**. Como se encontram os réus em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ-LOS** por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se a ré não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS

Expediente de 29/08/2022

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.Processo nº **0829143-62.2017.8.23.0010**

Réu: JAVIER ALEXANDER RODRIGUEZ PRADA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu JAVIER ALEXANDER RODRIGUEZ PRADA, **nascido no dia 16/04/1998, em Eitamacuro-VENEZUELA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de DIODELIZ PRADA e de JESUS RODRIGUEZ, estado civil: Solteiro(a)**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) **JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para CONDENAR JAVIER ALEXANDER RODRIGUEZ PRADA como incurso nas penas do artigo 157, §2º, inciso II, do Código Penal; a pena definitiva do sentenciado em 8 (oito)anos e 4(quatro) meses de reclusão, além do ;pagamento de 262 duzentos e sessenta e dois) dias-multa deve o sentenciado progredir para o regime semiaberto (...)**", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/8/2022. Eu, FRANCISCO JAMIEL ALMEIDA LIRA DE AZEVEDO, que o digitei e, Karine Costa de Souza Soares (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Karine Costa de Souza Soares
Diretor(a) de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 26/08/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

Com prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **0000597-27.2014.8.23.0045**

Réu: ZERIVALDO DUARTE FERNANDES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) réu **ZERIVALDO DUARTE FERNANDES**, nascido no dia 20/06/1966, em **QUIXADA/CE**, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de **MARIA VILANI FERNANDES** e de **FRANCISCO ZERILO DUARTE**, RG: 116582 / SSP - RR, para tomar conhecimento da **SENTENÇA ABSOLUTÓRIA** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Posto isso, firme nos argumentos acima expostos, **JULGO IMPROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal, a fim de **ABSOLVER ZERIVALDO DUARTE FERNANDES**, amplamente qualificado nos autos, da imputação da prática do crime tipificado no art. 217-A, c/c art. 226, II, do Código Penal, com fundamento no art. 386, VII, do Código de Processo Penal. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 23/8/2022. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor de Secretaria

Expediente de 28/08/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE BONFIM

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 30 (trinta) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) , Titular da Vara Cível Única de Bonfim da Comarca de Bonfim, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800660-68.2020.8.23.0090 – Procedimento Ordinário

Autor(s): ALEXANDRE APARECIDO VALENTIM,

Réu(s): AGROPECUÁRIA SSG SOSSEGO EIRELI, SILVIO JOSE FERNANDES.

Como se encontra a parte SILVIO JOSE FERNANDES, nascido no dia 26/09/1979, em TANGARA DA SERRA/MT, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de NEIDE ALVES FERNANDES e de ANTONIO JOSE FERNANDES, estado civil: Outros, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, em 28/8/2022. Eu, JOELMA ANDRADE CARNEIRO, que o digitei e, HENRIQUE DE MELO TAVARES - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Bonfim, localizado no(a) Rua Maria Deolinda de Franco Megias, 0 Fórum Ruy Barbosa - Centro - Bonfim/RR - CEP: 69.380-970 - Fone: (95) 3198-4171 - E-mail: bfi@tjrr.jus.br.

HENRIQUE DE MELO TAVARES

Diretor de Secretaria

Expediente de 27/6/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE SÃO LUIZ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo: 0800107-77.2021.8.23.0060

Réu: EDEVALDO RODRIGUES DA SILVA

Vítima: O ESTADO

O(a) MM. Juiz(íza) Dr.(ª) RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, Substituto(a) da Vara Criminal da Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu EDEVALDO RODRIGUES DA SILVA, nascido no dia 24/02/1988, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de NIVALDO RODRIGUES DA SILVA e MARIA APARECIDA DA SILVA, RG: 303.XXX-7 e CPF: 917.XXX.XXX-68, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 11343/06, ART 33 - Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar..., CAPUT, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa Reclusão Lei 11343/06, ART 35 - Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar..., CAPUT, Reclusão: 3 a 10 anos E Multa Reclusão, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz/RR, Estado de Roraima, em 27/7/2022. Eu, DIEGO DUTRA - SJRI, que o digitei e, GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de São Luiz, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198 4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA
Diretor de Secretaria

Expediente de 29/7/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, Substituto(a) da Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO: Nº 0814462-48.2021.8.23.0010 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)

Polo Ativo(s): **DAIANE DA SILVA LIMA,**

Polo Passivo(s): **FERNANDO RODRIGUES FERNANDES,**

Como se encontra a parte **DAIANE DA SILVA LIMA**, nascida no dia **09/08/1994**, em **Boa Vista/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **feminino**, filha de **Célia da Silva Lima**, estado civil: **Casado(a)**, **RG: 262.XX-2 e CPF: 010.XXX.XXX-88**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para **INTIMAR** a parte Requerente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, da r. Sentença, cuja parte final segue: "**Pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, ante a falta de elementos que levem à modificação do entendimento inicial, com base nos arts. 487, I, e 490, ambos do CPC, ACOLO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR, restando CONFIRMADAS AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA**, liminarmente concedidas, que perdurarão até ulterior decisão ou extinção da punibilidade, a ser proferidas nos autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, sem prejuízo do direito do requerido discutir às questões cíveis na via ordinária."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Luiz, Estado de Roraima, em 29/7/2022. Eu, **DIEGO DUTRA - SJRI**, que o digitei e, **GUSTAVO PEREIRA SILVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de São Luiz – Competência Cível, localizado no(a) Av. Ataliba Gomes de Laia, 100 - Fórum Juiz Umberto Teixeira - Centro - São Luiz/RR - CEP: 69.370-000 - Fone: (95) 3198-4181 - E-mail: szw@tjrr.jus.br.

GUSTAVO PEREIRA SILVA
Diretor(a) de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

A partir desta terça-feira, 19 de abril, o **Diário Eletrônico do MPRR** passa a ser publicado na página principal do nosso site:



www.mprr.mp.br

Acesse e acompanhe a publicação e divulgação de Atos processuais, procedimentais e administrativos da Instituição.

Ministério Público
do Estado de Roraima

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 29/08/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1436/2022/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 30891, evento 0390765, Teor do Processo SEI nº 002565/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido **K. K. R. V.**, nos autos do Processo nº 0837448-93.2021.8.23.0010, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 26/08/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0391029 e o código CRC 7E2B7346.

PORTARIA Nº 1437/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 30883, evento 0390747, Teor do Processo SEI nº 002567/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido **F. C. S.**, nos autos do Processo nº 0800559-76.2022.8.23.0020, que tramita na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 26/08/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0391035 e o código CRC 7CD3E0FA.

PORTARIA Nº 1434/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 604, evento 0389955, Teor do Processo SEI nº 002540/2022

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **07 a 10 de Setembro** do corrente ano, para realização de visita técnica para tratar do processo de implementação referente a Lei Geral de Proteção de Dados, com onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 25 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 25/08/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0390648 e o código CRC 88886785.

PORTARIA Nº 1439/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a **Portaria nº 1434/2022/DPG-CG/DPG**, de 25 de Agosto de 2022, que autorizou o deslocamento do Servidor Público **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 07 a 10 de Setembro do corrente ano, para realização de visita técnica para tratar do processo de implementação referente a Lei Geral de Proteção de Dados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 26/08/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0391048 e o código CRC 1094353E.

PORTARIA Nº 1412/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 13ª Avaliação Periodica de Desempenho dos servidores constante abaixo:

NOME	MATRICULA	NOTA
ANA HOLANDA BACCARIN	42001944	100,05
LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR	42000985	100,05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 26/08/2022, as 10:40, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0390082 e o codigo CRC D42A7296.

PORTARIA Nº 1413/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 14ª Avaliação Periodica de Desempenho da servidora constante abaixo:

NOME	MATRICULA	NOTA
ANA HOLANDA BACCARIN	42001944	100,05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 23 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 26/08/2022, as 10:40, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0390084 e o codigo CRC C201EE4A.

PORTARIA Nº 1431/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar **STEPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA**, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de setembro de 2022.

II - Nomear **STEPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Administração Superior – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 26/08/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0390531 e o código CRC E0F30FBB.

PORTARIA Nº 1423/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2022, a Defensora Pública Dr.^a **TATYANE ALVES COSTA**, para serem usufruídas a contar de 28 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício, em 26/08/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0390434 e o código CRC 80B32ACB.

PORTARIA Nº 1427/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 002530/2018.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 74 (setenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, ao Defensor Público Dr.^a **JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, a contar de 10 de agosto de 2022, conforme atestado médico apresentado

II - Designar a Defensora Publica Dr.^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para substituir o Defensor Publico Dr. JOSE JOAO PEREIRA DOS SANTOS, 2º Titular da DPE atuante junto as Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista-RR, nos periodos de 10 de agosto a 21 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 26/08/2022, as 10:40, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0390488 e o codigo CRC 7DB66976.

PORTARIA Nº 1430/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar **NÁJARA BARROSO BRIGLIA**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Administração Superior – DPE/DCA-3, da Defensoria Publica do Estado de Roraima, a contar de 01 de setembro de 2022.

II - Nomear **NÁJARA BARROSO BRIGLIA**, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico – DPE/DCA-4, da Defensoria Publica do Estado de Roraima, a contar de 01 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 26/08/2022, as 10:40, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0390528 e o codigo CRC 4B065B01.

PORTARIA Nº 1438/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002441/2018.

Considerando a Portaria nº 1074/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de junho de 2022, em evento 0372592.

RESOLVE:

Designar o servidor **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, Chefe de Divisao da Modernização e Governança de TI para responder cumulativamente como Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação, no periodo de 24 de agosto a 02 de setembro de 2022, em substituição ao servidor **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 26/08/2022, as 10:40, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0391036 e o codigo CRC 6C017C67.

PORTARIA Nº 1440/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001576/2018.

RESOLVE:

Conceder 03 (tres) dias de folga compensatoria a Defensora Publica Dr.^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, nos dias 11,13 e 17 de outubro de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantao nos dias 24 e 25 de outubro de 2020 e 30 e 31 de janeiro de 2021, conforme Portaria nº 1009/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de setembro de 2020, publicada no DODPERR nº 100 de 10.09.2020, constante em evento 0227962, conforme Portaria nº 1446/2020/DPG-CG/DPG, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DODPERR nº 157 de 16.12.2020, constante em evento 0245702.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercício, em 26/08/2022, as 10:40, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0391065 e o codigo CRC F3D281D6.

PORTARIA Nº 439/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004719/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 05 (cinco) dias de folga compensatoria a Defensora Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, no periodo de 18 a 20 de abril e 05 e 06 de maio de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantao nos dias 26 de janeiro de 2020, 11 e 12 de junho de 2020, 31 de outubro de 2020 e 19 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 257/2020/DPG-CG/DPG, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3665 de 17.02.2020, constante em evento 0198237, Republicação por Incorreção - Portaria nº 338/2020/DPG-CG/DPG, de 26 de março de 2020, publicada no DOE nº 10 de 27.03.2020, constante em evento 0207244, conforme Portaria nº 1009/2020/DPG-CG/DPG, de 09 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 100 de 10.09.2020, constante em evento 0227962.

II - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatoria a Defensora Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, a contar de 09 de maio de 2022, em virtude de sua atuação no recesso no ambito da Defensoria Publica do Estado de Roraima no periodo aquisitivo 2021/2022.

III - Designar a Defensora Publica Dr.^a **ELCENI DIOGO DA SILVA** para substituir a Defensor Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, Titular da Defensoria Publica Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 18 a 20 de abril e 05 e 06 de maio de 2022.

IV - Designar a Defensora Publica Dr.^a **ELCENI DIOGO DA SILVA** para substituir a Defensora Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, Titular da Defensoria Publica Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 09 a 26 de maio de 2022, sem onus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 26/08/2022, as 10:40, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o codigo verificador 0390452 e o codigo CRC E07B064B.

PORTARIA Nº 1102/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral em Exercicio do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.004719/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 03 (tres) dias de folga compensatoria a Defensora Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, nos dias 24, 27 e 28 de junho de 2022, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantao nos dias 16 e 17 de janeiro de 2021, 03 de abril de 2021, conforme Portaria nº 95/2021/DPG-CG/DPG, de 14 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR Nº 171 de 15.01.2021, constante em evento 0251599 e Portaria nº 347/2021/DPG-CG/DPG, de 11 de março de 2021, publicada no DODPERR Nº 205 de 12.03.2021, constante em evento 0261940.

II - Designar a Defensora Publica Dr.^a **ELCENI DIOGO DA SILVA** para substituir a Defensora Publica Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, Titular da Defensoria Publica Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 24, 27 e 28 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 24 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Publico Geral em Exercicio, em 26/08/2022, as 10:40, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0390519 e o código CRC D7DD5C9E.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1442/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº.003593/2019.

Considerando a Portaria nº 508/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de março de 2022, em evento 0344735.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade da Licença a Gestante, as férias da servidora **GLEYCI ANNE LANDINS DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Contabilidade anteriormente marcadas para o período de 25 de abril a 04 de maio de 2022, conforme Portaria nº 86/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, as quais serão usufruídas, a contar de 19 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 26/08/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0391082 e o código CRC 5883083B.

PORTARIA Nº 1446/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Nº 001043/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 53/2022/DCC/DA/DG/DPG**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.910.895/0002-31, cujo o objeto a aquisição de licenças de software Revit para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

II - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;

III - Fiscal do Contrato: **Danielle Yumi Mizuno** - Matrícula: 347030322, e no impedimento legal da titular, o servidor **Lucas da Silva Mesquita** - Matrícula: 15220817.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 29/08/2022, as 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0391434 e o código CRC 3F737F7C.

PORTARIA Nº 1447/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0087123](#). Considerando o Processo Nº [000594/2022](#).

RESOLVE:

- I** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 52/2022/DCC/DA/DG/DPG**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA **SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.629.875/0001-18, cujo o objeto a aquisição de licenças perpetuas de softwares CAD de Engenharia para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.;
- II** - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610;
- III** - Fiscal do Contrato: **Danielle Yumi Mizuno** - Matrícula: 347030322, e no impedimento legal da titular, o servidor **Lucas da Silva Mesquita** - Matrícula: 15220817.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 29/08/2022, as 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0391439 e o código CRC 16DB336E.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 29/08/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) OTÁVIO ESTEFANIN SCHELCK CLAUDIO e THAYSA MARINHO FARIAS

ELE: nascido em Miracema-RJ, em 17/10/1997, de profissão Policial Penal, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua das Palmeiras, Boa Vista-RR, filho de JAMILTON DE ALMEIDA CLAUDIO e ANA LUIZA ESTEFANIN SCHELCK. ELA: nascida em Manaus-AM, em 26/12/1992, de profissão Medica Veterinária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua das Palmeiras, Boa Vista-RR, filha de ERNANDE DA SILVA FARIAS e MARIA EUNICE MARINHO DA SILVA.

2) CÁIO FELIPE LIMA e SÁVINA MARIA E SILVA MAIA QUEIROZ

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 27/06/1993, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Imperatriz, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ NARCÉLIO DE LIMA e NANCIS TEREZA DANIELI LIMA. ELA: nascida em Fortaleza-CE, em 22/10/1994, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Imperatriz, Boa Vista-RR, filha de DOMINGOS SÁVIO CORDEIRO e EVAMISA MARY E SILVA MAIA QUEIROZ.

3) MOABE SUBRINHO DOS SANTOS e LINDYANNE CAROLYNNE DE SOUZA MENANDRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/11/1991, de profissão Advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo Penafort, Boa Vista-RR, filho de DANIEL DOS SANTOS ALMEIDA e ROSILDA PEREIRA SUBRINHO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/09/1991, de profissão Cabelereira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Raimundo Penafort, Boa Vista-RR, filha de CICINATO DE MELO MENANDRO e LINDINALVA DE SOUZA RIBEIRO.

4) LEONARDO SILVA CRUZ e SILVANE PEREIRA DOS SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 13/08/1990, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Felipe Xaud, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ DA CRUZ VIEIRA e KÁTIA VIEIRA DA SILVA. ELA: nascida em Marabá-PA, em 29/08/1974, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Felipe Xaud, Boa Vista-RR, filha de CAETANO MONTEIRO DOS SANTOS e MARIA JURACI PEREIRA DOS SANTOS.

5) SAMUEL DA SILVA COELHO e SUYARA NAYANE FERNANDES SARAH

ELE: nascido em Rio de Janeiro-RJ, em 29/06/1989, de profissão Policial, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Inglaterra, Boa Vista-RR, filho de ADEMAR DOS SANTOS COELHO e EDNEIDE MARIA DA SILVA COELHO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 23/01/1988, de profissão Engenheira Civil, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua Inglaterra, Boa Vista-RR, filha de PAULO EUGENIO SOUTO MAIOR SARAH e LAURA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA.

6) RICARDO ALBERTO KUMER e DANIELLE BARRETO REBELLO DE SOUZA

ELE: nascido em Espumoso-RS, em 21/02/1975, de profissão Aeroviário, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Perimetral Norte, Boa Vista-RR, filho de PERCY VALENTIM KUMER e SANDRA VIRGINIA KUMER. ELA: nascida em Manaus-AM, em 27/07/1977, de profissão Aeroviária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Perimetral Norte, Boa Vista-RR, filha de JOSE EDUARDO REBELLO DE SOUZA e MARIA DE FATIMA DE LAVOR BARRETO.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2022. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

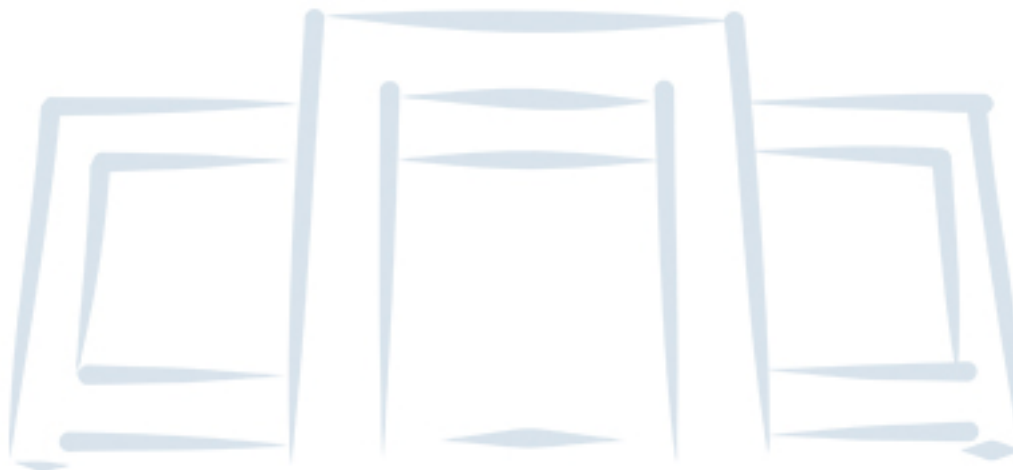
**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 29/08/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, notifico os confinantes imobiliários do imóvel registrado na matrícula de nº 560 do livro nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Rorainópolis – RR, denominado “LOTE Nº 312”, situado na Rodovia BR-174, Zona Rural, no município de Rorainópolis/RR, para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, acerca da pretensão de Registro/Averbação do Georreferenciamento do imóvel supracitado. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará no deferimento do pedido. Elucidado que certidão da matrícula e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede da Serventia Extrajudicial, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 1825, Centro - Rorainópolis – RR.

Rorainópolis - RR, 29 de agosto de 2022.



**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE MUCAJÁ****TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL**

Expediente de 29/08/2022

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

01) MAURICIO VASCONCELOS FEITOZA e DILCIANE GARCIA DA COSTA

ELE: de nacionalidade brasileira, autônomo, solteiro, inscrito no RG sob o nº 3593746-SESP/RR e no CPF sob o nº 031.858.962-11, nascido aos quinze (15) dias do mês de novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), natural de Mucajaí/RR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira, nº 1750, Bairro Centro, Mucajaí-RR

ELA: de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, inscrita no RG sob o nº 5115116-SESP/RR e no CPF sob o nº 053.789.692-98, nascida aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), natural de Manaus/AM, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira, nº 1750, Bairro Centro, Mucajaí-RR

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 29 de agosto de 2022. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.

